



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA
Dispensa Eletrônica nº 21/2026
Declaração de Adequação Orçamentária

As despesas decorrentes da contratação de Aquisição de materiais de consumo e permanentes, que possuem adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 40.622,90 (Quarenta mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos), por meio da seguinte classificação orçamentária:

Ação Interna Z.4F9.01.7.0.1.PH;
Fonte de Recursos (FR) 1050000144;
Natureza de Despesa (ND) 449052, 339030;
Unidade Orçamentária (UO) 52931; e
Programa de Trabalho Resumido (PTRES) 52931.

Nos termos do § 1º do art. 4 da IN SEGES/ME nº 67/2021, certifico que, no presente exercício financeiro, não foi ultrapassado o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme relatório em anexo.

MAYARA CRISTINA ALENCAR BET
Primeiro Tenente (RM2-EN)
Gerente de Crédito da Ação Interna Substituto

Eu, no exercício da função de ordenador de despesas, nos termos do § 1º do art. 80 do Decreto-Lei 200/67 e dos incisos I e II do art. 167 da CRFB/1988, bem como o parágrafo único do art. 11 e do inciso IV, do art. 72, ambos da Lei 14.133/2021, e ainda do inciso II do art. 16 e do inciso IV do art. 37, ambos da Lei Complementar 101/00, **declaro**, para os devidos fins e sob as penas da lei, inclusive criminais, **que a despesa que se pretende realizar é compatível com o Plano Plurianual - PPA, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e com a Lei Orçamentária Anual - LOA, havendo previsão recursos financeiros para adimplir a obrigação.**

ANEXO – Relatório do PDM/CATMAT do módulo Gestão Orçamentária do Comprasnet.

Brasília/DF, na data da assinatura.

RUBEN DA SILVA DARIO
Capitão de Mar e Guerra (RM1-T)
Ordenador de Despesa